



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 349, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

### **C O N C E D E**

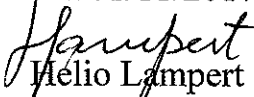
Ao Servidor Público Municipal, **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS**, CPF nº 014.258.570-00, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a contar do mês de novembro de 2017, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 03 de novembro de 2014 a 02 de novembro de 2017, totalizando 5% (cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de novembro de 2017.

  
**Alair Cemin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Em 01/11/2017.

  
**Hélio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.

